



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº 044/21 de 01 de Julho de 2021

"Estabelece Prorrogação de Prazo do Decreto n. 43/2021, e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/07/2021, todo o conteúdo constante no Decreto nº 43 de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber as disposições em contrário.

Botumirim – MG, 01, Julho, de 2021.

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal